me de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 212/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JOSE PINHEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 46294, na função de Diretor(a) Adjunto(a), no(a) E. M. R.N. MONTEIRO SANTANA, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 213/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, DAVI CUNHA SILVA, matrícula nº 78882, na função professor formador no NTHE – NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE TERESINA, no (a) NTHE – NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE TERESINA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 214/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CLAUDENE CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35977, na função SUPERINTENDENTE ESCOLAR, no (a) GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR – SEMEC, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 215/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, SAMUEL DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 39773, no(a) E. M. SIMÕES FILHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada R A DE MELO EIRELI (CNPJ: 33.689.178/0001-40). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza (Lustra Móveis - frasco com 200ml). Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 146,88 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura – 27 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Reginaldo Araújo de Melo – Representante da R A DE MELO EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). BIDDEN COMERCIAL LTDA (CNPJ: 36.181.473/0001-80). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Mabel Andrusievicz – Representante da BIDDEN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). C L BESERRA E C&A LTDA-EPP (CNPJ: 07.239.237/0001-79). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 282,51 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra – Representante da C L BESERRA E C&A LTDA-EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR (CNPJ: 36.590.911/0001-63). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Eleuterio Ribeiro da Silva Junior – Representante da ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). G DE ALMEIDA EIRELI (CNPJ: 33.266.034/0001-81). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Manoel Guedes de Almeida – Representante da G DE ALMEIDA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). P TORRES DE ARAUJO FILHO (CNPJ: 34.573.548/0001-42). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$1.473,20 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Paulo Torres de Araujo Filho – Representante da P TORRES DE ARAUJO FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (CNJP nº 37.787.749/0001 – 30). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza (Máscara Respiradora Descartável). Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 1.455,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Data da assinatura – 27 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Ana Paula Demarque Burato – Representante da MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada MERCADINHO SANTANA LTDA –ME, inscrita no CNJP nº 18.717.757/0001-66. Objeto – Aquisição de Material de Limpeza (Desinfetante Concentrado 5 lts e Sabonete Líquido Frasco 700 ml). Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 1.447,44 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura – 27 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Lorraine Narciso Oliveira Castro – Representante da MERCADINHO SANTANA LTDA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 – SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ: 33.613.876/0001-62). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza (Limpador multiuso para limpeza em superfícies, Saponaceo pó 300g, Álcool 1 Litro, Guardanapo de papel branco tam. Aprox. 25x30cm, Limpador multiuso para limpeza em superfícies, Papel toalha creme c/1000 fls, Sabão em barra de 200g para cozinha glicerinado acondicion e Saponaceo pô 300g). Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 3.190,25 (três mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura – 27 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira – Representante da SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-2344/2013) PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: DELIO LINS E SILVA- ADV. ASSOCIADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 15/2013, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que passa a ser a seguinte: Fonte + Código de Aplicação: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 03 de Janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2017. PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 16/2017, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA. O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que passa a ser a seguinte: Fonte + Código de Aplicação: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 03 de Janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 013/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-0411/2018) PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: ANTÔNIO CÉSAR SILVA PRADO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula QUINTA - DA FONTE DE RECURSO" do Contrato nº 013/2018, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Décima – DA FONTE DE RECURSO", que passa a ser a seguinte: Fonte + Código de Aplicação: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos--GERAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 03 de janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 046-01027/2018) PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO" do Contrato nº 021/2018, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Décima – DA FONTE DE RECURSO", que passa a ser a seguinte: Fonte + Código de Aplicação: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 03 de Janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 028/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 046-00671/2018) PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: AUTO MAIS BRASIL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula QUINTA - DA FONTE DE RECURSO" do Contrato nº 028/2018, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Décima – DA FONTE DE RECURSO", que passa a ser a seguinte: Fonte + Código de Aplicação: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 03 de Janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-3106/2018) PROCESSO SEI Nº 00046.000059/2022-33 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula Décima - DA FONTE DE RECURSO" do Contrato nº 033/2018, com o objetivo de alterar a Fonte de Recurso, para adequação ao novo sistema orçamentário com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e no Processo 00046.000059/2022-33. CLÁUSULA